

Só 5 políticos souberam do pacote antecipadamente

Apenas presidentes da Câmara e do Senado e os líderes do governo tinham conhecimento

BRASÍLIA — O presidente Fernando Henrique Cardoso deu tratamento institucional ao pacote econômico editado ontem. Apenas cinco políticos foram informados com antecedência a respeito das decisões: os presidentes da Câmara e do Senado, com quem Fernando Henrique falou por telefone no domingo, e os três líderes do governo, que conheceram as medidas no Palácio do Jaburu, residência oficial do vice Marco Maciel.

O governo optou por decretos e medidas provisórias, porque não podia esperar pela aprovação do Congresso para que o pacote entrasse em vigor. Num cálculo político, o governo desistiu de aumentar, por decreto, a alíquota da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF). Dessa forma, corria o risco de não aprovar, amanhã no plenário da Câmara, a renovação da CPMF. Ela deixa de vigorar em janeiro. Numa avaliação econômica, tirou do pacote uma sugestão dos políticos: a criação do imposto sobre fortunas. "Seria ruim para a imagem do País junto aos investidores estrangeiros", disse um integrante da equipe econômica aos líderes Luís Eduardo Magalhães (PFL-BA), Élcio Alves

(PFL-ES) e José Roberto Arruda (PSDB-DF).

Fernando Henrique pediu aos presidentes da Câmara, Michel Temer (PMDB-SP), e do Senado, Antônio Carlos Magalhães (PFL-BA), que acelerem ao máximo a votação das reformas administrativa e previdenciária. Os políticos avaliam que a aprovação pode ter um efeito psicológico positivo, amenizando o desgaste provocado pelo pacote a menos de um ano das eleições.

Aliados — Os líderes das bancadas aliadas devem reunir-se hoje com Marco Maciel para conferir as áreas de resistência no PSDB, PFL, PPB, PMDB e PTB.

PLANALTO
VOLTA A PEDIR
PRESSA NAS
VOTAÇÕES

O pacote de 51 medidas tem 17 MPs e dois projetos de lei, um deles, velho. Os arquivos em Brasília mostram que o Congresso aceita muito bem as decisões impostas por medidas provisórias. Tramitaram lá 57 MPs, uma delas na 46ª reedição. É a MP 1.538-46, que dispõe sobre a Nota do Tesouro Nacional (NTN) e sua utilização no programa de privatização. A MP 1.537-44 está no Congresso há 44 meses. Ela dispõe sobre a base de cálculo da contribuição para o Programa de Integração Social (PIS) devida pelas pessoas jurídicas. Uma MP só pode ser apreciada pelo Congresso, a sessão conjunta da Câmara e do Senado que depende sempre da vontade política do presidente do Senado. (J.D.)